
DECRETO Nº 011/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, a ocorrer no dia 12 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2024, em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 10 de outubro de 2024.


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -